

GLADYS HAYDEE SALICE & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.265.795/0001-86

LAUREMIL MORAIS DOS SANTOS 02621239919, CNPJ 28.710.290/0001-86

Com o objeto: Aquisição de medicamento de uso contínuo a paciente debilitado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 27 de outubro de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jaqueline Ferreira dos Santos  
Código Identificador: B62E66F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Pregão 39/2021**

**Objeto:** “REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL POR METRAGEM EM ATENDEIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”.

Após análise pela Pregoeira e sua equipe de Apoio nomeado pelo decreto 06/2021 e suas alterações, comunicamos que a empresa participante do processo de licitação do edital 39/2021 ,SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA -ME CNPJ :14.666.709/0001-35 torna-se habilitadas dos lotes 01 e 02 do pregão eletrônico 39/2021.

**Intima-se as empresas participantes da decisão proferida pelo prazo de 5 dias úteis a contar de sua Publicação.**

Guaraqueçaba Pr, 27 de outubro de 2021

**JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jaqueline Ferreira dos Santos  
Código Identificador: 76A2D4D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 283/2021 “AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA 201/2021 ”.**

**DECRETO Nº 283/2021**

“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESIGNADA PELA PORTARIA 201/2021 ”.

A Prefeita de Guaraqueçaba, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Decreto, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 201/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 27 de outubro de 2021.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Anilda Amorim Ferreira  
Código Identificador: B5A5D173

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º  
04/2018**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2018, de 17 de outubro de 2018. Partes: Câmara Municipal de Honório Serpa, CNPJ n.º 02.034.030/0001-04 e Copy Printer Multifuncionais LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.027.555/0001-05. Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina copiadora e impressora, devendo fornecer máquina copiadora e impressora colorida jato de tinta, Marca HP, Modelo Officejet 7510 copiadora, impressora, scanner 15 páginas por minuto formato de papel A3, A4 e A5. Vigência: 12 meses, vigorando de 31 de outubro de 2020 a 31 de outubro de 2021. Valor anual: R\$ 1.920,00. Foro: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Honório Serpa, PR, 25 de outubro de 2021.

**ROTILO ANTUNES DE CHAVES**

Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

**Publicado por:**

José Carlos Cardoso  
Código Identificador: B98BC94A

**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 01 /2021 D DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**EDITAL Nº 01 /2021 D de 26 de outubro de 2021.**

Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Superior do Município de Honório Serpa.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública as disposições do Processo Seletivo para oferta de vagas e formação de cadastro reserva para Estágio de Estudantes de nível superior e pós-graduação.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo de recrutamento e seleção é regido por este edital, promovido pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa. O processo de seleção deste Edital será para oferta de vagas e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas conforme orçamento e necessidade do órgão contratante, para fins de estágio, destinado a estudantes vinculados a instituições públicas e privadas a ser desenvolvido no âmbito do município de Honório Serpa nos departamentos da Administração Municipal.

**CRONOGRAMA**

2.1- Este recrutamento e seleção serão compostos das seguintes fases:

Abertura das Inscrições	03/11/2021 à 12/11/2021
Relação dos inscritos e ensalamento	17/11/2021
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição	18/11/2021
Data provável da Prova	20/11/2021
Gabarito	23/11/2021
Data provável da Publicação da nota da Prova	25/11/2021
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	26/11/2021
Classificação Final e Homologação	30/11/2021
Contratação	Período letivo e/ou conforme necessidade.

**3. DO REGULAMENTO E OBJETIVO**

3.1 - O presente processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, pela Lei Federal nº 11.788/2008; Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 04 de julho de 2014 e Lei 754/2017 de 22 de novembro de 2017.

3.2 - O estágio visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano.

## REQUISITOS MÍNIMOS

4.1- Quando da inscrição, os candidatos devem estar regularmente matriculados, e as instituições de ensino devem ser oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação –MEC;

4.2- Quando da convocação o candidato deverá ter disponibilidade de estagiar por no mínimo 6 (seis) meses;

4.3- Estar matriculado e frequentando efetivamente o curso;

4.4- Ter disponibilidade para estagiar em regime de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período matutino ou vespertino conforme os limites previstos na Lei nº 11.788/08;

## PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas gratuitamente durante o período de 3/11/2021 a 12/11/2021 das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas (horário de Brasília), no Departamento Municipal de Educação do município de Honório Serpa.

**No ato da inscrição o candidato deverá optar pela inscrição destinada ao Pinho Fleck e/ou sede (cidade).**

- As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

No ato da inscrição serão necessários os seguintes documentos:

**Cédula de identidade;**

**CPF;**

**Comprovante de matrícula constando o período do curso;**

**O candidato deverá comprovar matrícula nas áreas de formação de acordo com o item 7.1 deste edital.**

## CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1- O processo de seleção deste Edital será para oferta de vagas e formação de cadastro reserva para preenchimento de vagas, para fins de estágio, destinado a Estudantes vinculados a instituições públicas e privada a ser desenvolvido no âmbito do município de Honório Serpa, será realizada através de prova objetiva classificatória.

6.2 – A prova objetiva será realizada no dia **20 de novembro de 2021** das **08h30min horas às 12:00 horas** nas dependências da escola Municipal Maria Francisca dos Santos, Av. São Francisco, Centro, de Honório Serpa. O fechamento do Portão se dará as **08h30min**. Não sendo permitida a entrada após esse horário.

6.3 – A classificação será em seis listas: para estagiários nas áreas de Educação, Educação Física, Artes, Administração/Direito, Agronomia e/ou Técnico Agrícola e Serviço Social – **para a Sede**.

6.4 - A classificação também será em seis listas: para estagiários nas áreas de Educação, Educação Física, Artes, Administração/Direito, Agronomia e/ou Técnico Agrícola e Serviço Social – **para Pinho Fleck**.

6.5 – Os conteúdos da prova serão: Português (referente ao Ensino Fundamental de acordo com a Base Comum Curricular) BNCC, e conteúdos de: Matemática (referente ao Ensino Fundamental de acordo com a Base Comum Curricular) BNCC.

## DAS VAGAS

7.1 - Será realizado o provimento de (**cadastro reserva**) para a Administração/Direito; (**Cadastro Reserva**) Educação Física; (**Cadastro de Reserva**) Artes e (**Cadastro reserva**) para a área da Educação, (**Cadastro de reserva**) Agronomia, Técnico Agrícola e/ou agronegócio (**Cadastro Reserva**) Serviço Social (**Cadastro Reserva**) enfermagem.

7.2 – Os candidatos aprovados e não convocados para admissão

que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo.

## 8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 - Os candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e art. 17, § 5º da Lei Federal nº 11.788/2008 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público e Processo Seletivo, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade;

8.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

8.3 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência;

8.4 - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, cuja classificação será realizada em listas separada dos demais candidatos;

8.5 - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, sendo comprovada na ocasião de sua admissão mediante laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças), compatível com a deficiência informada, a ser homologado pela Prefeitura Municipal de Honório Serpa;

## 9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

9.1 - O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

9.2 - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3 - Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;

9.4- Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;

9.5 - Quando, após sua convocação para admissão, não comparecer ao local no prazo designado.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 Nota obtida na prova objetiva.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na classificação por pontuação serão adotados, os seguintes critérios de desempate:

Candidato com maior idade, analisando dia, mês e ano.

## 12. DO RESULTADO DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

12.1 A lista de classificação em ordem decrescente das notas obtidas, nos termos deste edital, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

12.2- Os candidatos aprovados e não convocados para admissão permanecerão em cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir ou que sejam criadas durante a vigência deste processo seletivo, ocorrendo à convocação de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, não criando a obrigatoriedade de seu preenchimento.

## 13. DO RECURSO

13.1 Os recursos deverão ser interpostos somente nos dias:

**18 de novembro de 2021, recurso referente a inscrição;**  
**26 de novembro de 2021 recurso referente a nota da prova;**

13.2 O recurso deverá ser fundamentado e instruído devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso;

13.3 Será indeferido sumariamente o recurso que:

13.3.1 Descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver

13.3.2 For dirigido de forma ofensiva.

13.4 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

#### 14. DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA.

14.1- O recrutamento e seleção, para formação de cadastro reserva, terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério do órgão a prorrogação por igual período e/ou período letivo.

#### 15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

15.1 O preenchimento das vagas durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e local de estágio;

15.2 As convocações para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão realizadas por e-mail ou telefone;

15.3 Para formalização do termo de compromisso de estágio o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos no Departamento Municipal de Educação do município de Honório Serpa:

15.3.1. Cédula de identidade;

15.3.2. CPF;

15.3.3. Comprovante de matrícula constando o período do curso;

15.4. A ausência de qualquer documentação exigida para contratação invalida a admissão do candidato, estando este eliminado definitivamente do processo seletivo;

15.5. A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará na eliminação sumária do candidato.

#### 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Para participar do Processo Seletivo o candidato deverá ter pleno conhecimento das informações previstas neste Edital, da Lei n.11.788/2008 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 04 de julho de 2014 e Lei 754/2017 de 22 de novembro de 2017.

16.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Honório Serpa em 27 de outubro de 2021.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL

Eu \_\_\_\_\_, residente no município de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ habilitado (a) no Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio de Estudantes de Nível Superior, venho por meio de este instrumento informar que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha nomeação para o cargo no setor de \_\_\_\_\_ em virtude de \_\_\_\_\_.

Honório Serpa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do desistente.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 2021/2022

##### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

/ / Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de atuação: ( ) sede (cidade) ( ) Pinho Fleck

##### 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Carteira de Identidade e órgão expedidor:

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone residencial / comercial/celular: \_\_\_\_\_

Curso em graduação \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Acadêmico

**Publicado por:**  
Ederson Luiz dos Santos  
**Código Identificador:**4E118B7B

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

#### CHEFIA DE GABINETE DECRETO N.º 234/2021

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica transferido o Feriado Nacional do **Dia do Funcionário Público**, do dia **28-10-2021** (Quinta-feira), para o dia **29-10-2021 (sexta-feira)**, ficando suspensas as atividades dos órgãos públicos municipais de Iguaçu nesse dia, devendo o funcionalismo retornar às suas atividades normais no dia 03 de Novembro de 2021 (quarta-feira).

**Parágrafo único:** Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**AEF1E9E8

#### CHEFIA DE GABINETE PORTARIA N.º 159/2021

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o funcionário ODAIR JOSÉ CORREA BERNARDO, RG. nº 5.821.272-5, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário GUSTAVO SOUZA KUHN, RG. nº 49.700.483/SP, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Iguaçu, PR, 25 de outubro de 2021.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal de Iguaçu

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
**Código Identificador:**1193F1A8